PORTARIA Nº 41, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Regulamenta o uso da identidade visual da Administração do Poder Legislativo Municipal para o Biênio 2025/2026 e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea G do Regimento Interno desta Casa e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

I. O desenvolvimento da Identidade Visual para o Biênio 2025/2026;
II. O princípio da propriedade intelectual;
III. Os Direitos Autorais;
IV. A necessidade de zelar pela imagem da instituição e pela identificação imediata dela perante a sociedade e demais órgãos públicos por meio de uma marca única e facilmente reconhecida.

RESOLVE:

Art. 1º Para o uso da identidade visual da Administração da Câmara Municipal de Sarzedo durante o Biênio 2025/2026, deverão ser observadas todas as formas de manifestação visual que envolva a imagem da Instituição, respeitadas as limitações técnicas e operacionais.

Art. 2º A identidade visual da Administração da Câmara Municipal de Sarzedo objetiva instruir os usuários quanto à padronização da marca da Administração referente ao Biênio 2025/2026, às formas de construí-la e às suas diversas aplicações.

Parágrafo único. A identidade visual será disponibilizada em meio eletrônico, no sítio da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 4º Fica determinado que a identidade visual da Administração do Poder Legislativo Municipal, Biênio 2025/2026, deve seguir as normas do manual de uso, conforme anexo I.

Art. 5º Ficará a cargo dos setores de Comunicação e Informática gerenciar e monitorar a correta aplicação da marca e o fiel cumprimento das normas estabelecidas no anexo I desta Portaria, bem como:

I – Avaliar todas as solicitações de pedido de uso da identidade visual da Administração Biênio 2025/2026 da Câmara Municipal de Sarzedo no que se refere à aplicação da marca, a fim de garantir que seja corretamente utilizada, bem como assessorar os setores que a apliquem para que o façam conforme previsto no anexo I desta Portaria;

II – Instruir servidores quanto à utilização da marca, bem como divulgá-la entre eles, para assegurar a unidade de sua aplicação e o seu uso;

III – Assegurar a uniformidade da utilização da imagem institucional em todas as mídias existentes ou que venham a ser criadas.

Art. 6º Caberá à Presidência, juntamente com a Procuradoria analisarem e autorizarem as manifestações visuais isoladas e o uso de outras marcas complementares.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 27 de janeiro de 2025.

MANUAL DE USO DA MARCA

ADM:2025-2026

CÂMARASARZEDO

O COMEÇO DE UMA NOVA HISTÓRIA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.386.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

LOGOTIPO



CÂMARASARZEDO

O COMEÇO DE UMA NOVA HISTÓRIA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br - contato@camarasarzedo.mg.gov.br

LOGOTIPO



Nova Logo da Câmara Municipal de Sarzedo – Biênio 2025-2026

A Câmara Municipal de Sarzedo apresenta sua nova logo para o Biênio 2025-2026, simbolizando a união, diversidade e o compromisso com o progresso do município. A logo é composta por uma engrenagem com nove dentes, representando os nove vereadores da Câmara, com figuras humanas que ilustram a união e a força da mulher, representadas pelas figuras rosas, incluindo o símbolo do autismo, reforçando a missão de garantir igualdade de oportunidades para todos.

A frase "O Começo de Uma Nova História" reflete o espírito de renovação da gestão, que busca escrever um novo capítulo para Sarzedo, com foco na inclusão, no respeito aos direitos de todos e no fortalecimento da participação cidadã.

O Presidente destacou que a nova logo representa a união e força dos vereadores, que trabalham juntos para promover um município mais justo e acessível. A imagem reforça o compromisso com um futuro mais próspero e inclusivo para todos os cidadãos.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasrz.mg.gov.br - contato@camarasarzedo.mg.gov.br

LOGOTIPO

VERSÃO VERTICAL



VERSÃO HORIZONTAL



SEM DESCRIÇÃO



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.336.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br - contato@camarasarzedo.mg.gov.br

LOGOTIPO

VERSÃO VERTICAL



VERSÃO HORIZONTAL



SEM DESCRIÇÃO



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-69 - TELEFAX: (31) 3577-8000

LOGOTIPO

VERSÃO VERTICAL



VERSÃO HORIZONTAL



SEM DESCRIÇÃO



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

LOGOTIPO

VERSÃO VERTICAL



VERSÃO HORIZONTAL



SEM DESCRIÇÃO

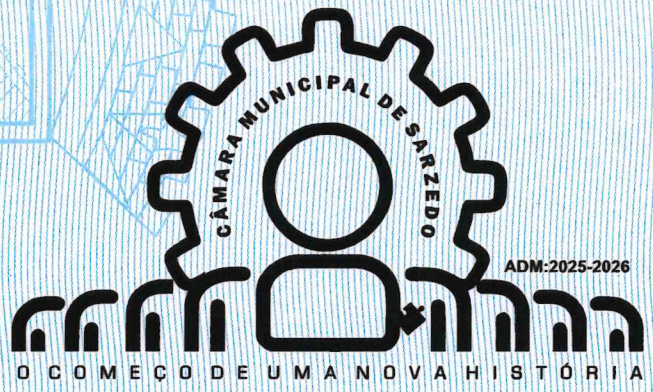

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 198, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-99 - TELEFAX: (31) 3577-8000

TIPOGRAFIA

ALFABETO

BERLIN SANS - NEGRITO
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuwxyz
0123456789

BERLIN SANS -
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuwxyz
0123456789

BERLIN SANS - ITÁLICO
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuwxyz
0123456789

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.366.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-0000

CORES

PANTONE: 151 CP
#0098DA
C:100 M:20 Y:0 k:0

PANTONE: 123 C
#FCC917
C:0 M:20 Y:100 k:0

PANTONE: 18 C
#EC268F
C:0 M:100 Y:0 k:0

PANTONE: 15 C
#00A15A
C:100 M:0 Y:100 k:0

PANTONE: 19 C
#373435
C:0 M:0 Y:0 k:100

ADM:2025-2026

CÂMARASARZEDO

O COMEÇO DE UMA NOVA HISTÓRIA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-56 - TELEFAX: (31) 3577-4000

REDUÇÃO MÍNIMA

A Redução mínima que deve ser respeitada para que o logotipo não deixe de ser legível é obedecendo altura x largura em milímetros. Observação: qualquer manipulação do logo que vide alterar suas dimensões, deve ser feita de forma proporcional, para evitar distorções, que afetam a comunicação do mesmo.



Rua Professora Efigenia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

ÁREA DE PROTEÇÃO

A área de proteção a ser adotada, para que a comunicação da marca não seja prejudicada, é de 30 milímetros.

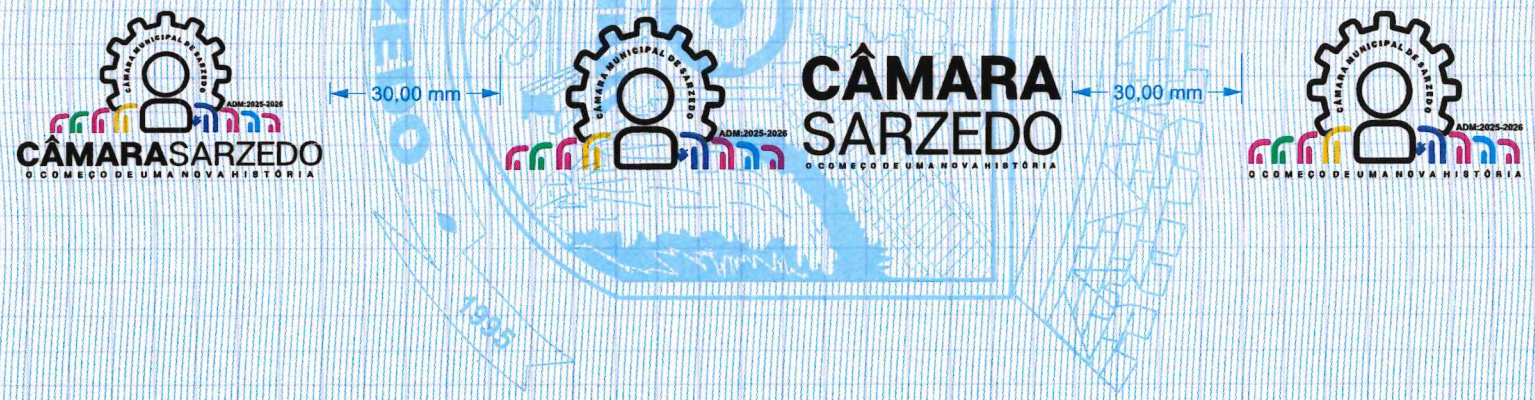

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.305.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

UTILIZAÇÃO DA LOGOMARCA

LOGOTIPO

Faça o download do logotipo https://drive.google.com/drive/folders/1ieQ8sv3P-3Gjmze0qykCXd8n6pnpb894?usp=sharing

A pasta é composta por onze arquivos. Eles devem ser utilizados, respeitando as regras deste manual.

É proibido a sua alteração.

É proibida sua utilização sem a permissão da administração, a solicitação deverá ser feita via Oficio e encaminhado com no mínimo 48hs de antecedência, conforme portaria de nº 41/2025.

O setor de Marketing Comunicação da Câmara, será responsável pela aprovação final da arte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
ADM:2025-2026
CÂMARASARZEDO
O COMEÇO DE UMA NOVA HISTÓRIA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 189, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.300.192/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-9000